



Gabinete do Prefeito
DECRETO Nº 386, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos Servidores abaixo elencados:

- 1. WISNER JADSON FÉLIX DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 028.860.321-40, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 2. AMANDA REIS DA CUNHA**, inscrita no CPF/MF 046.542.561-56, do Cargo de Assessor Executivo V (ASD-VII), do Gabinete do Prefeito Municipal;
- 3. CAMILA ARRUDA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF 068.706.661-13, do Cargo de Coordenador de Fiscalização (ASD-VI), da Procuradoria Geral do Município;
- 4. JARBAS DE MORAIS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF 038.642.121-89, do Cargo de Chefe da Divisão de Cadastro Técnico (ASD-V), da Secretaria Extraordinária de Administração do Distrito do Jardim Ingá;
- 5. ACRIZIO PEREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF 557.050.221-15, do Cargo de Auxiliar de Apoio (CC-13), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA